



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 1130/2025**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, com as competências que lhe foram subdelegadas pela Ordem de Serviço nº. 001/2016 - REITORIA/UNIFAP, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº. 23125.013589/2025-61, de 06 de junho de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Formalizar a adesão do(a) Divisão de Legislação Educacional-DILEGE, ao Programa de Gestão e Desempenho - PGD/UNIFAP, conforme especificado no quadro anexo, em conformidade com o Decreto nº. 11.072, de 17 de maio de 2022, a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº. 24, de 28 de julho de 2023, a Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº. 52, de 21 de dezembro de 2023, e a Portaria nº. 1824/2024-UNIFAP, de 27/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Amapá*  
Homologado em 23/06/2025 por 1650812 - EMANUELLE SILVA BARBOSA, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº. 0461/2024-UNIFAP, de 02/04/2024, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.



**PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD**

UNIDADE:		Divisão de Legislação Educacional-DILEGE				
Ord.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MODALIDADE	DIAS DA SEMANA – ATENDIMENTO PRESENCIAL	HORÁRIO PRESENCIAL	A CONTAR DE
01	2195651	Adriano Silva de Souza	TELETRABALHO - PARCIAL	SEGUNDA A SEXTA	8h às 12h	02/01/2025
02	2070039	Nariton Alberto Ferreira Soares	TELETRABALHO - PARCIAL	SEGUNDA A SEXTA	14h às 18h	02/01/2025